



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-972 DE 15 DE MAIO DE 1.986

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de CZ\$-190.000,00-(cento e noventa mil cruzados), que se destina a ocorrer com as despesas para construção de um Posto de Saúde no bairro Jardim São Jorge.

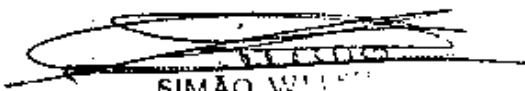
ART. 2º)- Para cobrir o valor do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

520 - VIAS URBANAS
4110- Obras e instalações
01- Pavimentação de vias públicas.....CZ\$- 190.000,00-


ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 15 de Maio de - -
1.986.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


PAULO E. ALVARENGA CAMPOS
Secretário